



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2024-CONCEDE À SERVIDORA JACIARA BIZERRA DE SOUZA SILVA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.
- PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2024-CONCEDE À SERVIDORA ANA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.
- PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MARÇO DE 2024-CONCEDE À SERVIDORA LUCIMARA DE JESUS SOUZA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 002-24PE
- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 003-24PE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS DE MATINA Nº 39-2024-APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL 2024.
- RESOLUÇÃO DO CMAS DE MATINA Nº 40-2024-APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2024.

ATAS

- ATA Nº 179-2024, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA-PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL 2017 E 2019.



**PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE À SERVIDORA **JACIARA BIZERRA DE SOUZA SILVA**, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Jaciara Bizerra de Souza Silva**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente a ambos os vínculos mantidos pela servidora, com fruição a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo 1º abrange a matrícula nº 158, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 1998 a 23 de março de 2003, e a matrícula nº 663, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2012 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE À SERVIDORA **ANA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA**, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ana Lucia Fagundes de Souza**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2011 a 17 de março de 2016, com fruição a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE À SERVIDORA **LUCIMARA DE JESUS SOUZA**, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lucimara de Jesus Souza**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2013, com fruição a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **15/04/2024** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual equipamento e material permanente para as unidades de saúde do município de Matina - Bahia**. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 26/03/2024 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **16/04/2024** às **09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios destinados às atividades do município de Matina - Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 26/03/2024 - Pregoeira.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, CJPJ N.º 50.272.829/0001-11.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 059/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.042,40 (oitenta mil quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 23/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, Edson Rodrigues Gomes.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, CJPJ N.º 50.307.505/0001-71.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 061/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.271,20 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, Neurivando Rocha Rodrigues Pereira.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“ Plano de Ação para Co-financiamento do
Governo Estadual 2024. ”**

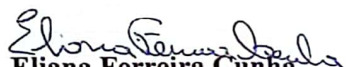
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de
Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 26 de Março de 2024, no uso das
competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2024.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Assistência
e Desenvolvimento Social**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2024**

I-DADOS CADASTRAIS	
1. ÓRGÃO PROPONENTE	
Prefeitura	PREFEITURA DE MATINA
CNPJ	16.417.800/0001-42
Cidade	Matina
UF:	Bahia
Endereço	Praça Helena Carmem de Castro Donato , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA
Cep.:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1010
Email:	gabinete@matina.ba.gov.br
Nível de Gestão:	Não Informado
Porte:	Não Informado
Dados do Responsável Legal	
Nome:	Olga Gentil de Castro Cardoso --- PREFEITO
CPF:	083.504.265-00
RG:	0140442260
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	assistencia.social@matina.ba.gov.br
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ	16.417.800/0001-42
Cidade	Matina
UF:	Bahia
Endereço:	Rua Riacho de Santana , N.º00 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA (Casa)
Cep.:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1043
Email:	acaosocialdematina@yahoo.com.br



Dados do Responsável Legal	
Nome:	Francisco Jose Cardoso de Castro --- SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
CPF:	092.917.925-00
RG:	0104050209
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	acaosocialdematina@yahoo.com.br
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA
CNPJ:	14.807.662/0001-82
Vinculação Institucional:	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU CONGENERE
Telefone:	(77)3643-1043
Ato de Criação:	LEI
Número do Ato:	2
Data da Assinatura:	01/04/1996
Data da Publicação:	01/04/1996
Dados do Responsável Legal	
Nome:	Mateus Bezerra do Prado Fernandes --- GESTOR(A) DE FUNDO FINANCEIRO
CPF:	657.281.495-53
RG:	0592807436
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	mateusfernandes1972@gmail.com
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cidade:	Matina
UF:	Bahia
Endereço:	Rua Julia Maria NogueiraRodrigues , N°173 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA (rua) (CENTRAL DE SERVIÇOS)
CEP:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1043
Ato de Criação	LEI
Número Ato:	20
Data da Assinatura:	27/12/1995
Data da Publicação:	27/12/1995



Secretário Executivo:	Ancelmo Batista Magalhães	CPF:	051.477.695-10	
Dados do Responsável Legal				
Nome:	Eliana Ferreira Cunha ... CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE			
CPF:	641.819.105-63			
RG:	299150747			
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Email:	fcunhmeliana@gmail.com			
Conselheiros:				
CPF	NOME	CARGO	INÍCIO MANDATO	FINAL DE MANDATO
045.725.315-01	Ivone Bezerra Dias	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	02/02/2023	29/12/2023
641.819.105-63	Eliana Ferreira Cunha	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	04/10/2021	30/12/2024
070.941.485-42	Giceliela Souza Mota	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	02/02/2023	30/12/2024
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	31/12/2024
019.060.475-10	Cleudson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
057.956.175-55	Dacelio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
019.137.575-60	Iranice Elena de Jesus	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	22/03/2023	30/12/2024
001.552.525-26	Edinalva Nascimento da Silva	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	22/03/2023	30/12/2024
013.994.085-50	Edson Marques de Jesus Silva	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	22/03/2023	30/12/2024
057.015.855-90	sulvania de souza santos	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	25/12/2023
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	30/12/2024
387.074.385-91	Antonio Pereira de Magalhaes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
058.217.085-08	Adriana Maria de Almeida	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
043.866.135-44	Lilian da Paixao Oliveira Marques	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
006.326.225-80	Maricelia Pereira da Concelcao	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
870.632.205-00	Marivanía Fernandes de Souza	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
057.883.775-79	Maria de Fatima Fernandes de Oliveira	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	22/03/2023	30/12/2024
068.025.805-19	Dayane Laranjeira Barbosa	CONSELHEIRO(A) VICE-PRESIDENTE	22/03/2023	30/12/2024

III. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

26/03/2024 09:01

SIACOF

3/5



SERVIÇO/BENEFÍCIO	PÚBLICO	REF. PACTUAÇÃO	PREVISÃO ATENDIMENTO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		2500	
PBF - PISO BÁSICO FIXO	Família Referenciada	2500	290
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		180	
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	95
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	90	95
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA			
IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA		0	
O componente não possui público associado			
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0	
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	0	25

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATE 12	
PISO	SERVIÇO	TOTAL	
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	2.500,00	
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	774,00	
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATE 12	
PISO	SERVIÇO	TOTAL	
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.400,00	
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELA ÚNICA	
PISO	SERVIÇO	TOTAL	
IGD - PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA	10.000,00	

IV. RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos a serem repassado pelo FEAS(annual):	66.088,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS(annual):	
3. Recursos próprios a serem alocados no FNAS(annual):	
4. Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício:	66.088,00



V. CONTAS CORRENTES				
BANCO	AG.	C/C	NOME PERSONALIZADO	COMPONENTE
Banco do Brasil S/A	1123-1	00000032174-5	BLOCO PROTECAO S BASICA	PAIF / SCFV
Banco do Brasil S/A	1123-1	00000032173-7	BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	BE
Banco do Brasil S/A	1123-1	00000036238-7	IGDSUAS BAHIA	IGD SUAS

VI. RELACIONAR REDE PRESTADORA DE SERVIÇO

1. EQUIPAMENTOS GOVERNAMENTAIS

NÚMERO CNPJ	NÚMERO IDENTIFICADOR	ENTIDADE	COMPONENTES
Não Informado	Não Informado	CRAS	PAIF/SCFV

2. EQUIPAMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS

NÚMERO CNPJ	NÚMERO IDENTIFICADOR	ENTIDADE	COMPONENTES
-------------	----------------------	----------	-------------

VII. PARECER

Não existe parecer.

VIII. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

IX. ASSINATURAS DIGITAIS

1. ORGÃO GESTOR

Aguardando Assinatura Eletrônica
O Documento ainda não foi assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal

2. CONSELHO

Aguardando Assinatura Eletrônica
O Documento ainda não foi assinado pelo(a) Conselheiro(a) Presidente

3. SECRETÁRIO DE ESTADO

Aguardando Assinatura Eletrônica
O Documento ainda não foi assinado pelo(a) Secretário(a) de Estado



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“ Plano de Ação para Co-financiamento do
Governo Federal 2024. ”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de
Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 26 de Março de 2024, no uso das
competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2024.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024**

VERSÃO 1 - Este documento não representa a última versão do Plano de Ação.

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO I

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: PRAÇA HELENA DE CARMEM DE CASTRO DONATO 100

CEP: 46480-000

Telefone: 77-3643-1010

Email: gabinete@matina.ba.gov.br

Prefeito: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

Secretaria Municipal de Assistência Social

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA Rua Julia Maria Nogueira 173 Casa

CEP: 46480-000

Telefone: 77-3643-1043

Email: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Gestor: Erica Silva Pereira

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.807.662/0001-82

Email: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 77-3643-1043

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 2

Data Assinatura: 01/04/1996

Data Publicação: 01/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA JULIA MARIA NOGUEIRA 4

CEP: 46480-000





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024**

VERSÃO 1 - Este documento não representa a última versão do Plano de Ação.

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO I

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: PRAÇA HELENA DE CARMEM DE CASTRO DONATO 100

CEP: 46480-000

Telefone: 77-3643-1010

Email: gabinete@matina.ba.gov.br

Prefeito: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

Secretaria Municipal de Assistência Social

CGC/CNPJ: 16.417.800/0001-42

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA Rua Julia Maria Nogueira 173 Casa

CEP: 46480-000

Telefone: 77-3643-1043

Email: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Gestor: Erica Silva Pereira

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.807.662/0001-82

Email: acaosocialdematina@yahoo.com.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 77-3643-1043

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 2

Data Assinatura: 01/04/1996

Data Publicação: 01/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: MATINA

UF: BA

Endereço: RUA JULIA MARIA NOGUEIRA 4

CEP: 46480-000



Telefone: 77-3643-1043

Ancelmo batista magalhaes

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO**4.2 CONSELHEIROS**

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
058.217.085-08	Adriana Maria de Almeida	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
387.074.385-91	Antônio Pereira de Magalhaes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/04/2023	30/12/2024
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
019.060.475-10	Cleudson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
057.956.175-55	Dacélio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	30/12/2024
068.025.805-19	Dayane Laranjeira Barbosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	27/12/2024
013.994.085-50	Edson Marques de Jesus Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
641.819.105-63	Eliana Ferreira Cunha	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	28/09/2021	31/12/2024
070.941.485-42	Giciélia Souza Mota	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
019.137.575-60	Iranice Elena de Jesus	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
045.725.315-01	Ivone Bezerra Dias	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/04/2023	30/12/2024
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	09/04/2021	30/12/2024
043.866.135-44	Lilian da Paixão Oliveira Marques	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
057.883.775-79	Maria de Fatima Fernandes de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/04/2023	30/12/2024
006.326.225-80	Maricelia Pereira da Conceição Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/04/2023	30/12/2024
041.838.295-69	Marivalda Alves de Souza Fernandes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	30/12/2024
870.632.205-00	Marivania Fernandes de Souza	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/04/2023	30/12/2024
057.015.855-90	sulivania de souza santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/04/2023	30/12/2024
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	09/04/2021	31/12/2024

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**1. GESTÃO**

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,85
Taxa - Atualização Cadastral	0,87	0,89
Taxa - Frequência Escolar	0,70	0,68
Taxa - Agenda Saúde	0,94	0,94
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		



Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
ID CRAS Médio	0,83	
Execução Financeira	0,60	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		
2. SERVIÇOS		

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2.500	380
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante			
Piso Básico Variável III	Família Referenciada		340
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	2	2
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	100	100

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1. GESTÃO**

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 6.541,60
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.039,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
	Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante		
	Piso Básico Variável III	R\$ 4.500,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV		
	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 80,00
Programa Primeira Infância no SUAS		
	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	R\$ 7.500,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 307.047,20



Item	Valor
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R\$ 1.000.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R\$ 150.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 1.457.047,20
V. DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 179

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, precisamente às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (presidente), Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, Maricelia Pereira da Conceição Santos, Iranice Elena de Jesus, Adriana Maria de Almeida, José de Souza, Gicielia Souza Mota, Lillian da Paixão Oliveira Marques e Edson Marques Jesus de Silva como também Guilherme Kennedy Marques Reis (Coordenador Técnico Secretaria de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **Prestação de Contas Estadual 2017 e 2019**. De posse da palavra, Guilherme informa que no momento o secretário de governo, está respondendo pela pasta da assistência, o Sr. Francisco José de Castro Cardoso, e justifica sua ausência por estar cumprindo agenda junto com a prefeita, em Salvador, logo em seguida apresentou a prestação das contas referente aos anos de 2017 e 2019, para apreciação. Ele continua dizendo que esse levantamento da documentação da prestação de contas foi feito pela técnica Eden Luiza, que também já foi enviado ao FEAS na última quinta-feira, vinte e um; o Conselheiro José de Souza destacou para que essa aprovação haja de fato precisará de um parecer da contabilidade e do jurídico; o conselheiro Sergio diz que precisará solicitar um técnico para dar um parecer; Eliana sugere que se elejam (02) dois conselheiros para irem a Salvador buscar informações sobre o andamento da prestação dessas contas, todos concordam portanto, ficando eleitas, a Presidente do Conselho, Eliana e a Conselheira Lillian e ao mesmo tempo solicitarão que Guilherme o Técnico Adjunto da Gestão para acompanhar a visita; Eliana deixa claro que essa visita só será necessário, se o FEAS não responder ao email de forma positivo quanto a documentação enviada.

Nada mais a relatar, eu Ancelmo Batista Magalhães lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Adriana Maria de Almeida, Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, José de Souza, Maricelia Pereira da Conceição Santos, Iranice Elena de Jesus, Ancelmo Batista Magalhães, Gicielia Souza Mota, Eliana Ferreira Cunha

Guilherme Kennedy R. Marques



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C4CF-8EB5-CF01-E6DB-FC71> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4CF-8EB5-CF01-E6DB-FC71



Hash do Documento

7396950eb9a489ba1ed715bfb5f1aa615f1d77941b54b271cb3beb8cfc02b1ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/03/2024 16:59 UTC-03:00